



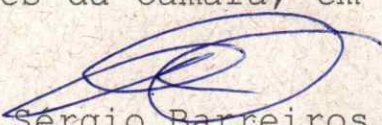
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 100/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja colocado quebra-molas à Rua Prefeito Oliveira Souza, no bairro Santana, próximo ao número 134.

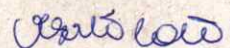
Sala das sessões da Câmara, em 05 de agosto de 2024.


Paulo Sérgio Barreiros Vieira
Vereador

Justificação. Apresento este pedido para reduzir a velocidade dos motoristas que passam pelo local.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

16 / 08 / 2024.



Secretaria Executiva da Câmara